



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Ibitinga, 20 de outubro de 2025.

A Sua Excelência

DR. FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO

**Prefeito Municipal da Estância Turística de
Ibitinga – SP**

ASSUNTO: Solicitação de envio de documentos faltantes ao PLO 188/2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal de Ibitinga, no uso de suas atribuições, vem, por meio deste, solicitar à Prefeitura Municipal o envio de documentos faltantes PROJETO DE LEI Nº 058/2025 - Estima a Receita e fixa a Despesa do Município da Estância Turística de Ibitinga, para o exercício de 2026, e dá outras providências, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 188/2025.

Foi observado que está faltando os seguintes documentos:

- Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências 2026(LRF, art. 4º, §3º);
- Receita Corrente Líquida (LC 101, art. 2º, inciso IV);
- Anexo de Metas Fiscais - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita 2026;
- Anexo de Metas Fiscais - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado 2026;
- Orçamento dos Fundos Especiais - Anexo 10;
- Seguridade Social - Anexo 11;
- Legislação da Receita (Quadro 11);
- Quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação (inciso III do § 1º do art. 2º da Lei no 4.320, de 1964);
- Quadro demonstrativo da receita e planos de aplicação dos fundos especiais (inciso I do § 2º do art. 2º da Lei no 4.320, de 1964);
- Estudo do Comportamento da Receita Orçamentária - Executivo;
- Anexo demonstrativo da receita corrente líquida (Lei Complementar no 101, de 2000, art. 12, § 3º);
- Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas do Município Consolidado, Anexo 01 (Inc.II, §1º, Art.2º);
- Despesa do Município por Modalidade de Aplicação, Anexo 08;
- Despesa por Órgão por Atividade e Projeto segundo os grupos, Quadro 02;
- Despesa da Unidade Orçamentária por atividade e projeto segundo os grupos, Quadr 03;



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

- Despesa por elemento Econômico, Quadro 18;
- Fichas da Despesas;
- Demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado (Lei Complementar no 101, de 2000, art. 5º, II);
- Anexo Comparativo LOA x LDO inicial - Total por Programa;
- Anexo de compatibilidade do orçamento com o anexo de metas fiscais (Lei Complementar no 101, de 2000, art. 5º, I), contendo:
 - * compatibilidade com o resultado primário; e
 - * compatibilidade com o resultado nominal.

Ficamos no aguardo do retorno de 15 dias para podermos concluir a análise do referido Projeto em questão.

Respeitosamente,

RICARDO PRADO

Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade